



CISNE FACULDADE DE QUIXADÁ
CISNE FACULDADE TECNOLÓGICA DE QUIXADÁ
Comissão dos Processos Seletivos – CPS

PROCESSO SELETIVO 2019.2

EDITAL Nº 02/2019 – CPS

Divulga as condições de inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular Tradicional e Vestibular ENEM para o ingresso na CISNE Faculdade de Quixadá e CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá, no semestre de 2019.2

A Comissão dos Processos Seletivos - CPS da CISNE Faculdade de Quixadá CFQ e CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá CFTQ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 22, de 20 de setembro de 2018 e em obediência ao Regimento Interno e às disposições da Legislação em vigor, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do seu Processo Seletivo para o ingresso de alunos(as) nos cursos de graduação presencial, referente ao semestre 2019.2, nas modalidades Vestibular Tradicional ou Notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1. DAS MODALIDADES

1.1 O presente processo seletivo terá duas modalidades a serem escolhidas, devendo o(a) candidato(a) optar por uma delas: Vestibular Tradicional ou ENEM.

1.1.1 O Vestibular Tradicional consistirá na aplicação de prova objetiva, com 40 questões de Conhecimentos Gerais e de uma Redação em Língua Portuguesa, de 20 a 25 linhas, todas realizadas em uma única etapa, com caráter obrigatório e eliminatório;

1.1.2 A modalidade ENEM terá como base as notas do ENEM nas versões 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, conforme os critérios estipulados no item 6 deste Edital, estando o(a) candidato(a) dispensado da realização de provas.

2. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata este EDITAL terá validade para a admissão no período letivo de 2019.2, nos Cursos de Graduação com habilitação em Bacharelado ou em Curso Superior Tecnológico, dentro do limite de vagas para cada modalidade e curso, fixado no item 3 deste edital.

3. CURSOS E VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para o período letivo 2019.2 terão a seguinte distribuição por curso:



CISNE Faculdade de Quixadá CURSO	TURNO	2019.2	
		VT	NE
		Engenharia Civil	Integral
Engenharia Elétrica	Noturno	40	10
Nutrição	Integral	40	10
Serviço Social	Noturno	40	10
Medicina Veterinária	Integral	40	10

CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá CURSO	TURNO	2019.2	
		VT	NE
		Design de Interiores	Noturno
Design de Moda	Noturno	40	10
Gestão Comercial	Noturno	40	10
Produção Publicitária	Noturno	40	10
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	40	10

Legenda: *VT – Vagas para o Ingresso pelo Vestibular Tradicional*
NE – Vagas para o Ingresso por Nota do Enem

3.2 O turno referido na tabela acima indica o horário de maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, conforme disposto no item 9 do Anexo constante na Portaria MEC Nº 21, de 21 de dezembro de 2017, publicado no DOU Nº 245, de 22 de dezembro de 2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 10h do dia 25 de abril até às 23:59h do dia 22 de maio de 2019, através do site www.faculdadecisne.edu.br/vestibular.

4.2 O(A) candidato(a) além de especificar a modalidade de Vestibular Tradicional ou ENEM, deverá informar duas opções de curso.

4.3 O Processo Seletivo de Vestibular somente estará disponível ao(a) candidato(a) que tenha concluído o Ensino Médio, ou estudos equivalentes, e ao(a) candidato(a) que esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio, ou estudos equivalentes, com a obrigatoriedade de tê-lo concluído, comprovadamente, até a data da matrícula dos aprovados para o ano letivo de 2019.2, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

4.4 O(a) candidato(a) deverá observar as seguintes condições para a inscrição e realização da prova, quando for o caso:

4.4.1 Vestibular Tradicional: 1 kg de alimento não perecível a ser entregue no dia da prova;

4.4.2 Nota do ENEM para Cursos de Graduação: isento de taxa de pagamento.

4.5. O(A) candidato(a) que deseje efetuar sua inscrição no Campus da Faculdade pode acessar os terminais com acesso à internet localizados na Biblioteca.

4.6 A CFQ e a CFTQ não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das



linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 A inscrição, prova ou matrícula do(a) candidato(a) poderá ser anulada a qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade, na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a), bem como pelo não cumprimento do disposto no item 4.3 e 4.4.

4.8 O(a) candidato(a) que necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá informar no ato de sua inscrição, a sua necessidade, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

4.9 O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição, declara estar ciente de toda a regulamentação do Processo Seletivo, de acordo com este Edital.

5. DAS PROVAS DO VESTIBULAR TRADICIONAL

5.1 O Processo Seletivo consistirá de uma única etapa na data, horário e no local seguinte: dia 26 de maio de 2019 das 09h00min às 12h30min, na Sede da Faculdade Cisne, situada à Avenida Dr. Antonio Moreira Magalhães, 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá – Ceará.

5.2 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local descrito no item 5.1, com antecedência de 30(trinta) minutos para o fechamento dos portões, portando ficha de inscrição, comprovante de pagamento, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente.

5.2.1 Consideram-se documentos de identificação as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação válida à data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade certidão de nascimento, título de eleitor e carteira de estudante ou qualquer outro que não conste a foto do(a) candidato(a).

5.2.2 Havendo impossibilidade de apresentar documento oficial com foto, por perda ou roubo/furto, o(a) candidato(a) deve apresentar no local da prova o Boletim de Ocorrência e outro documento de identificação com foto. A recusa ou inobservância deste item, ensejará a automática eliminação do Processo Seletivo.

5.3 A prova será composta de duas etapas: A primeira refere-se a Prova de Conhecimentos e a segunda à Redação.

5.4 A Prova de Conhecimentos terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é verdadeira.

5.5 A prova de Redação em Língua Portuguesa, terá entre 20 a 25 linhas, que valerá 100 (cem) pontos e levará em consideração os aspectos textuais e formais da norma culta da Língua Portuguesa.

5.6 A pontuação total do(a) candidato(a) será obtida através da soma dos pontos da Prova de Conhecimentos e da Redação.

5.7 Para efeito de classificação é considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que preencher o número de vagas ofertadas por curso, conforme item 3.1, observada rigorosamente a ordem decrescente da pontuação global obtida, que é a média das duas provas.

5.8 Será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que:

a) Obtiver nota ZERO na Prova de Conhecimentos ou na Redação;



- b) Deixar de comparecer na data e horário previsto para a realização da Prova;
- c) Usar de fraude, comprovadamente, para ela concorrer;
- d) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização das provas.

5.9 Somente será disponibilizada ao(a) candidato(a) uma única folha de redação e uma de gabarito.

5.10 Qualquer rasura na folha de gabarito invalidará a questão rasurada.

5.11 Durante a aplicação das provas do Vestibular, não será permitido ao(a) candidato(a), o uso de boné, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de relógios, telefones celulares, rádios transmissores, aparelhos de som, “pagers”, computadores, tablets, smartphones, equipamentos eletrônicos ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente do Processo Seletivo.

5.12 Os pertences pessoais do(a) candidatos(a), tais como bonés, chapéus, gorros ou similares, relógio, telefone celular, óculos escuros e equipamentos eletrônicos, deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ser mantidos durante todo o período de permanência do(a) candidatos(a) no local de prova, até o fim de sua realização.

5.13 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato(a) antes do início das provas.

6. DA MODALIDADE ENEM

6.1 No Processo Seletivo pelas Notas do ENEM será utilizada a média aritmética das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) referente às edições 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, estando o(a) candidato(a) dispensado da realização de quaisquer provas.

6.2 As vagas destinadas ao ingresso pelas NOTAS DO ENEM serão preenchidas cumulativamente pelos seguintes requisitos:

6.2.1 O(A) Candidato(a) deverá ter alcançado 450 pontos na média das provas do ENEM e nota maior do que zero na Redação, tanto para Bacharelados como para Cursos Superiores Tecnológicos.

6.3 A Inscrição do(a) candidato(a) deverá ser feita em conformidade com os itens 1 e 4 deste edital.

6.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

6.4.1 Maior nota na Redação;

6.4.2 Maior idade.

6.5 Feita a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para a CISNE, através do e-mail: **vestibular@faculdadecisne.edu.br**, as seguintes cópias digitalizadas: comprovante de inscrição, resultado do ENEM e documento oficial de identificação com foto, até às 23h59 do dia 29 de maio de 2019.

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O gabarito das provas objetivas será divulgado no site www.faculdadecisne.edu.br/vestibular, no dia 27 de maio de 2019, a partir das 09h.

7.2 O resultado com a lista dos classificados e classificáveis será divulgado no dia 31 de maio de 2019, a partir de 17h, www.faculdadecisne.edu.br



7.3 A classificação far-se-á por ordem decrescente das pontuações totais obtidas nas provas (para os participantes do Vestibular Tradicional) e das Notas do ENEM, com aproveitamento dos(as) candidatos(as) até o limite das vagas ofertadas.

7.4 A classificação para um curso indicado em 2ª opção será feita usando a mesma regra estabelecida no item anterior.

7.5 Para elaboração da listagem de classificados de um curso, primeiramente serão relacionados, até o limite das vagas, o(a) candidato(a) aprovado para o referido curso indicado em 1ª opção, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Restando vagas, a listagem será completada com os(as) candidatos(as) que o indicaram em sua 2ª opção e que ainda não tinham sido incluídos na listagem de classificados do curso de sua 1ª opção.

7.6 A listagem dos **classificáveis** para os cursos será formada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) e não-classificados(as) para o referido curso e elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação dos(as) candidatos(as).

7.7 O(A) candidato(a) chamado(a) para a sua 1ª opção deixará de concorrer às vagas de sua 2ª opção.

7.8 O(A) candidato(a) chamado(a) para a sua 2ª opção continuará concorrendo às vagas de sua 1ª opção, na hipótese do surgimento de vacância desta.

7.9 Nos casos de empate serão obedecidos, para todos os cursos, os critérios de desempate na sequência abaixo:

7.9.1 Maior nota da redação;

7.9.2 Maior nota na prova objetiva;

7.9.3 Candidato(a) com maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O período da matrícula para os(as) candidatos(as) classificados(as) será do dia 03 a 14 de junho de 2019 na sede da CISNE Faculdade de Quixadá, em horário comercial.

8.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) receberá um e-mail com as orientações para a matrícula.

8.3 Após a matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as), se restarem vagas, serão chamados(as) para a matrícula os(as) candidatos(as) classificáveis.

8.4 A chamada dos(as) candidatos(as) classificáveis para efetivação da matrícula será no dia 17 de junho de 2019 em horário comercial, na sede da CISNE Faculdade de Quixadá, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do curso, até o preenchimento total das vagas, sendo que o(a) candidato(a) classificável que for chamado(a) e não estiver presente, terá sua vaga ocupada de imediato por candidato(a) presente à chamada.

8.5 Após o preenchimento das vagas de um curso, os(as) candidatos(as) classificáveis que não foram convocados(as) para a matrícula poderão ser chamados(as) para matricularem-se em sua 2ª opção que tenham vagas remanescentes.

8.6 O(A) candidato(a) classificado(a) ou o seu procurador(a) formalmente constituído(a) que não se apresentar para matrícula dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, perderá o direito à matrícula.

8.7 No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar a cópia autenticada ou originais dos seguintes documentos:



-
- a) Documento de identidade com foto;
 - b) C.P.F.;
 - c) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - d) Título de eleitor;
 - e) Certidão de nascimento ou casamento;
 - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
 - g) 1 foto 3x4;
 - h) Comprovante de residência dos últimos três meses;
 - i) Documento de identidade, C.P.F. e comprovante de residência atualizado do responsável financeiro, se for o caso.

8.8 O(A) candidato(a) que concluiu o Ensino Médio, por meio da EJA - Educação de Jovens e Adultos ou equivalentes deve apresentar certificado definitivo de conclusão desse nível de ensino, não sendo aceito atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

8.9 Após a entrega da documentação, o(a) candidato(a) deverá confirmar sua matrícula com o pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar na tesouraria da **CISNE Faculdade de Quixadá**. O valor da matrícula será determinado de acordo com o curso que o(a) candidato(a) foi classificado(a).

8.10 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) também assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a **CISNE Faculdade de Quixadá**.

8.10.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais regerá a relação entre o(a) aluno(a) e a Faculdade e será convalidado semestralmente, contemplando as condições de matrícula, período letivo, ofertas de disciplinas, valores do crédito e possíveis atualizações, incluindo o prazo de validade e condições de rescisão.

8.10.2 A assinatura do contrato requer a indicação de responsável financeiro que seja maior de 18 anos, pessoa comprovadamente idônea, e sem cadastro nos órgãos de restrição ao crédito (SERASA, CADIN, SPC, etc). O responsável financeiro pode ser o(a) próprio(a) aluno(a), desde que atenda a essas condições. Pode haver a qualquer tempo a substituição do responsável financeiro, mantendo as mesmas exigências.

8.10.3 O(A) candidato(a) aprovado está condicionado a cumprir a oferta de disciplinas do primeiro semestre, sem possibilidade de aproveitamento das disciplinas ofertadas e nem trancamento parcial.

8.10.4 A semestralidade dos cursos será paga em 06 (seis) parcelas mensais.

8.11 A desistência da matrícula de um(a) candidato(a) poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago. Caso o(a) candidato(a) se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo seletivo do Vestibular 2019-2, em suas duas modalidades, obedecerá ao seguinte Cronograma:



9.1.1 Vestibular Tradicional

Etapa	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	25 de abril de 2019 – a partir de 10h	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Abertura e Encerramento das Inscrições	25 de abril de 2019, a partir de 10h, até 23:59h do dia 22 de maio de 2019	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Divulgação das Inscrições Homologadas	23 de maio de 2019 – a partir de 18h	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Divulgação das Salas de Provas	23 de maio de 2019 – a partir de 18h	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Provas – Conhecimentos Gerais e Redação	26 de maio de 2019 – 09 às 12h30	Cisne Faculdade de Quixadá - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE
Divulgação do Gabarito	27 de maio de 2019 – 18h	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Resultado	31 de maio de 2019 – 17h	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Matrículas dos Classificados	03 a 14 de junho de 2019 – 08 às 18h	Faculdade Cisne - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE – Setor Acadêmico
Matrícula dos Classificáveis	17 de junho de 2019 - 08 às 18h	Faculdade Cisne - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE – Setor Acadêmico

9.1.2 Modalidade ENEM

Etapa	Data e Horário	Local
Inscrições	25 de abril de 2019, a partir de 10h, até 23:59h do dia 29 de maio de 2019	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Homologação das Inscrições	30 de maio de 2019 – a partir de 18h	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Resultado	31 de maio de 2019 – 17h	www.faculdadecisne.edu.br/vestibular
Matrículas dos Classificados	03 a 14 de junho de 2019 – 08h às 18h	Faculdade Cisne - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE – Setor Acadêmico
Matrícula dos Classificáveis	17 de junho de 2019 – 08h às 18h	Faculdade Cisne - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE – Setor Acadêmico

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá revisão de provas, nem recontagem de pontos, nem segunda chamada.

10.2 Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Concurso Vestibular e a matrícula do(a) candidato(a), cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.



10.3 A CISNE Faculdade de Quixadá e a CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá poderão prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos(as) ao seu concurso vestibular, obedecendo critérios e interesses próprios.

10.4 Em casos excepcionais, quando o(a) candidato(a), por motivo de doença devidamente comprovada por documento competente, se encontrar hospitalizado(a) e impedido(a) de se deslocar para o local preestabelecido de realização de suas provas, deverá requerer na Secretaria Acadêmica da CISNE Faculdade de Quixadá, até 48h da data da prova, através de requerimento próprio, por procurador habilitado, tratamento especial e caberá à CPS das Faculdades, apreciar as solicitações para realização de provas em instituições de saúde.

10.5 Salvo mediante autorização expressa da CISNE Faculdade de Quixadá e da CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá, não funcionará o semestre inicial de qualquer curso/habilitação se o número de novos alunos matriculados para iniciarem no semestre de 2019.2 não atingir 60% (sessenta por cento) do número de vagas oferecidas no curso.

10.6 Decorridos cento e vinte dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, os Cadernos de Questões, as Folhas de Respostas e as Folhas de Redação serão trituradas

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão dos Processos Seletivos CPS da CISNE Faculdade de Quixadá e CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá.

10.8 A homepage <https://faculdadecisne.edu.br> conterà as informações relativas ao Processo Seletivo 2019.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (88)3412.3088 ou pelo e-mail: contato@faculdadecisne.edu.br.

Quixadá-CE, 24 de abril de 2019.

Prof. Vânia Maria Lopes Venâncio

Presidente da Comissão dos Processos Seletivos - CPS /CFQ e CFTQ